

ATO DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, PARA O ANO DE 2019 (CFSd QPPM/2019) – VAGAS PARA O INTERIOR (4ª A 19ª RPM), MEDIANTE DECISÃO JUDICIAL.

A TENENTE-CORONEL PM CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, contidas no R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14 de janeiro de 2016 e considerando o disposto no Edital DRH/CRS nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 – INTERIOR**), publicado no “MG” nº 121, de 04 de julho de 2018 e Atos de Retificações nº 01, 02 e 03, em observância à Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como à Lei nº 12.527, de 18 de novembro 2011 (Lei de Acesso à Informação) e,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **ELIAS DE ANDRADE**, inscrição nº **MG-18555040**, concorreu às vagas do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Minas Gerais para o ano de 2019 (**CFSd QPPM/2019 - Interior**), vagas para **13ª RPM**;

1.2 na 1ª fase, referente a prova de conhecimentos (objetiva), o candidato obteve 85,00 (oitenta e cinco) pontos. Na 2ª fase, correspondente a Avaliação Física Militar (AFM), obteve 60,00 (sessenta) pontos;

1.3 nos Exames de Saúde Preliminares (Clínico/Antropométrico, Odontológico, Oftalmológico, Otorrinolaringológico) e Complementares foi considerado **APTO**. Na Avaliação do subitem 6.12 do edital do certame, foi considerado **INAPTO**;

1.4 em razão da inaptidão, o candidato interpôs recurso administrativo, tendo sido **INDEFERIDO**, conforme Despacho Administrativo nº 082.10/2020-DRH/CRS, publicado no *site* do CRS, em 25 de setembro de 2020;

1.5 o candidato ajuizou ação judicial, processo nº 5148641-32.2020.8.13.0024, solicitando a tutela de urgência com nulidade do ato que o excluiu na fase do concurso. Deferida a tutela, o Estado recorreu movendo ação declaratória, tendo sido indeferida a tutela concedida. Em razão disso, o requerente interpôs Agravo de Instrumento nº 1.0000.20.574678-7/001, que após análise do douto magistrado da 5ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte/MG, deferiu a antecipação da tutela recursal, nos termos expostos nos autos, até o pronunciamento definitivo da Turma Julgadora, conforme disciplina do art. 1.019, inciso I, c/c art. 300, ambos do Código de Processo Civil de 2015 (CPC/2015), determinando que o Agravado permita a matrícula e a participação do agravante no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, que teve início em 03 de novembro de 2020;

1.6 o candidato obteve a pontuação final de 145,00 (cento e quarenta e cinco) pontos e o último candidato convocado dentro do número de vagas, previstas na Resolução nº 4.855, de 07 de novembro de 2019, obteve 139,00 (cento e trinta e nove) pontos.

2 RESOLVE:

2.1 em face do disposto nos subitens 1.5 e 1.6 deste ato, fazer a convocação do candidato **ELIAS DE ANDRADE**, inscrição nº **MG-18555040**, para matrícula no **CFSd QPPM/2019 – INTERIOR – 13ª RPM**, desde que continue cumprindo os requisitos para matrícula, previstos no edital regulador do concurso público;

2.2 cientificar o candidato que deverá se apresentar no dia **28 de novembro de 2020, segunda-feira, às 07h00min, na 194ª Cia de Ensino e Treinamento - Praça Doutor João Guimarães Rosa, s/n - Santa Cecília, Barbacena/MG - CEP 36.201-515 - Tel. (32) 3052-1070 / 3052-1090**, munido de todos os documentos constantes nas orientações específicas para a efetivação da matrícula, publicada em 20 de outubro de 2020, no *site* do CRS.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2020.



Documento assinado em 26/11/2020 13:17:55 por IVANA FERREIRA QUINTAO:03440593673.
Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual nº 022/2017 e Resolução nº 530/2016, para
verificar a autenticidade, escaneie o QRCode ao lado, ou acesse
Ivana Ferreira Quintão, Tenente-Coronel PM
Chefe do Centro de Recrutamento e Seleção
<https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 821724B0E0D6